



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899.2179 - Fax: (31) 3899.2181 - E-mail: pcd@ufv.br

RESOLUÇÃO 12/2016

18.8.16 – Suspende, por 12 (doze) meses, a partir da data desta Resolução, a produção, distribuição e comercialização de tickets em papel para refeições nos Restaurantes Universitários em sistema de autogestão, nos campi de Viçosa e Florestal; Estabelece que os tickets eventualmente já adquiridos poderão ser utilizados nos Restaurantes Universitários em sistema de autogestão, até a data limite de 30 de setembro de 2016; Determina que, a partir de 1º de outubro de 2016, somente estudantes da UFV poderão utilizar, para suas refeições, as dependências dos referidos Restaurantes Universitários.